

PARECER Nº 0059/2010 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 032/2009.

O projeto de resolução, de autoria do Nobre Vereador Cláudio Prado, dispõe sobre a instituição da Frente Parlamentar em Defesa da Redução da Jornada de Trabalho para 40 horas semanais sem redução salarial, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, apresentando, no entanto, substitutivo para melhor adequar o texto às normas legislativas.

A Comissão de Administração Pública manifestou parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PR é fundamental, pois se insere no que há de mais moderno no âmbito da questão trabalhista. Muitos países já adotam tal jornada, inclusive a França, e é inegável que a medida traz contribuições importantes para a saúde do trabalhador e para a ampliação das vagas de emprego.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 10/03/10.

José Ferreira Zelão – Presidente - PT

Noemi Nonato – Relatora - PSB

Jamil Murad– PCdoB

Juliana Cardoso - PT

Milton Ferreira - PPS

Natalini - PSDB

Sandra Tadeu - DEM